

Câmara Municipal de Castelo





Concede o Título de Cidadão Castelense Ausente a João Cellin.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica concedido a **JOÃO CELLIN**, o Título de Cidadão Castelense Ausente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 16 de abril de 2019.

PATRICK ALLEDI LARGURA

Vereador